



**PORTARIA Nº 017/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 0204001/2022**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder ao servidor deste Município **Cicero Atey Gomes da Graça**, a liberação de 04 (quatro) diárias sem pernoite no valor total de **R\$ 145,00** (cento e quarenta e cinco reais) cada diária, perfazendo o valor de **R\$ 580,00** (quinhentos e oitenta reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de Recife - PE, nos dias 08, 09, 22 e 23 de fevereiro do corrente, para acompanhar pacientes em consultas e exames.

**Art. 2º** – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2022.**

**Bruno Feijó Teixeira**  
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, Prefeitura Municipal de Boca da Mata de fevereiro de 2022.

**Margareth Górtex da Costa**  
Assessora de Gabinete